



REGULAMENTO DO CIRCUITO CENTRO-OESTE **(Edição 2016)**

O presente regulamento visa unificar os critérios de julgamento, premiação e dar outras providências para a organização das Etapas do Circuito Centro-Oeste de Hipismo

1. COMPOSIÇÃO / REALIZAÇÃO / CALENDÁRIO:

- 1.1. O Circuito Centro-Oeste de Hipismo será organizado e composto pela Federação Hípica de Brasília, Federação Hípica de Goiás, Federação Sul Mato-Grossense de Hipismo e Federação Hípica de Mato Grosso, tendo a regulamentação sendo supervisionada pela Confederação Brasileira de Hipismo, por intermédio da Coordenação da Regional Centro-Oeste.
- 1.2. O Ranking do Circuito Centro-Oeste de Hipismo de 2016, será composto pelas seguintes etapas:

Etapa	Data	Evento	Local
1ª Etapa	09 e 10 de Abril	CSle Equus Ville	Anápolis/GO – FEHGO
2ª Etapa	03 e 04 de Setembro	CSle FSMH	Campo Grande/MS – FSMH
3ª Etapa	24 a 27 de Novembro	CSN Brasília Indoor	Brasília/DF – FHBr

- 1.3. Poderão ser suprimidas ou alteradas datas para a realização das Etapas, caso ocorram alterações nos calendários da CBH.

2. CATEGORIAS / PARTICIPAÇÃO / REGULAMENTAÇÃO

- 2.1. O Ranking será aberto à participação de todos os competidores registrados junto às federações que compõe o Circuito Centro-Oeste de Hipismo.
- 2.2. Todas as provas do Ranking observarão todos os regulamentos da CBH e Diretrizes Técnicas em sua última versão e as adaptações constantes neste regulamento.
- 2.3. Todas as etapas deverão ser no mínimo um Concurso de Salto Interestadual e serão compostas de 2 dias de competição, devendo respeitar todo o Regulamento da CBH referente a passaporte, selo e sanitário.
- 2.4. O Ranking será disputado nas seguintes séries e aberto para as seguintes categorias:

Série 0,60m – Escola
Série 0,80m – Escola
Série 0,90m – Aberta e Aspirante
Série 1,00m – MMR.JCB.MB.AMB.CN04 e Aberta
Série 1,10m – PMR.JCA.MA.AMA.CN05 e Aberta
Série 1,20m – MR.JC.M.AM.CN06 e Aberta
Série 1,30m – PJR.JCTOP.MTOP.AMTOP.CN07.JR e SR



- 2.5. Poderão ser realizadas, ainda, nas etapas do Ranking provas especiais ou outras séries, as quais não serão válidas para o Circuito Centro-Oeste.
- 2.6. Os concorrentes só poderão participar de provas com a altura máxima que a sua categoria original permita e observado as restrições e Regulamento CBH permita.
- 2.7. Cada competidor poderá participar em cada uma das provas do Ranking com 2 cavalos nas séries escola e em duas nas demais séries.

3. PONTUAÇÃO DO RANKING

- 3.1. A pontuação será realizada por série com todas as categorias agrupadas e por concorrente (cavaleiro/amazona).
- 3.2. Para efeito de pontuação do Ranking as provas dos concursos serão pontuadas individualmente, sendo atribuída a pontuação ao cavaleiro/amazona da seguinte forma:

Classificação	Numero de Pontos
1º Lugar	nº de concorrentes + 4 pontos
2º Lugar	nº de concorrentes + 1 ponto
3º Lugar	nº de concorrentes - 1 ponto
4º Lugar	nº de concorrentes - 3 pontos
5º Lugar	nº de pontos classificado anterior - 1 ponto
6º Lugar	nº de pontos classificado anterior - 1 ponto
... 10º Lugar	nº de pontos classificado anterior - 1 ponto
... 30º Lugar	nº de pontos classificado anterior - 1 ponto
Último Colocado	nº de pontos classificado anterior - 1 ponto

Exemplo:

Nº Part. \ Class.	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
1	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5
2	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	
3	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2		
4	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1			
5	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1				
6	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1					



7	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1						
8	9	8	7	6	5	4	3	2	1							
9	8	7	6	5	4	3	2	1								
10	7	6	5	4	3	2	1									
11	6	5	4	3	2	1										
12	5	4	3	2	1											
13	4	3	2	1												
14	3	2	1													
15	2	1														
16	1															

- 3.3. Não será atribuída pontuação aos eliminados, desistentes e desclassificados das provas.
- 3.4. Em caso de empate na classificação das provas será atribuída a mesma pontuação para os cavaleiros/amazonas empatados, exceto no caso de não participação em desempates autorizados pelo júri de campo, em que serão somados os pontos das classificações e divididos os pontos.
- 3.5. Caso um concorrente participe de uma prova válida pelo Ranking do Circuito Centro-Oeste para cavaleiros/amazonas com mais de 1(um) cavalo pontuará apenas com o melhor resultado obtido e o(s) seu(s) resultado(s) com outro(s) cavalo(s) não será(ão) expurgado(s) da classificação da prova.
- 3.6. Nas provas disputadas com duas voltas os concorrentes não classificados para a segunda volta, serão classificados no final da prova apenas para efeito de pontuação no Ranking.

4. INSCRIÇÕES / PRAZOS / VALORES / FORFAITS

- 4.1. As inscrições nas etapas deverão ser realizadas preferencialmente por intermédio de sistema *online*.
- 4.2. Só poderão participar dos concursos do Ranking aqueles concorrentes que tiverem sua inscrição aprovada/autorizada pela federação a que é filiado.

5. PREMIAÇÃO

- 5.1. Premiação das Provas do Ranking: 50% dos classificados, até o limite do 6º lugar, podendo a premiação, a critério do comitê organizador do concurso, ser agrupada com todas as categorias da série ou dividida por categorias/agrupamentos.
- 5.2. Premiação Final da Etapa: Campeão, Vice-Campeão e 3º Lugar da Etapa, podendo a premiação, a critério do comitê organizador do concurso, ser agrupada com todas as categorias da série ou dividida por categorias/agrupamentos.
- 5.2.1. Em casos de CSN em que possuam premiação final de pódio, não será necessária a realização de premiação específica para a final da Etapa do Circuito Centro-Oeste.



- 5.3. Premiação Final do Ranking: Campeão, Vice-Campeão e 3º Lugar do Ranking por Série com todas as categorias agrupadas.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE PARA O RANKING

- 6.1. Se ao final da disputa do Ranking houver empate em qualquer das classificações a serem premiadas, devem ser seguidos os seguintes critérios de desempate e nessa ordem:
- 6.1.1. Maior número de vitórias;
 - 6.1.2. Maior número de participações nas provas do Circuito;
 - 6.1.3. Maior número de 2º lugares;
 - 6.1.4. Maior número de 3º lugares;
 - 6.1.5. Maior número de 4º lugares;
 - 6.1.6. Maior número de 5º lugares;
 - 6.1.7. Maior número de 6º lugares.
- 6.2. Caso permaneça o empate, os competidores empatados deverão receber as mesmas premiações e títulos, com exceção de eventual premiação especial que deverá ser sorteada entre os empatados.

7. NORMAS GERAIS DAS PROVAS

- 7.1. As premiações serão realizadas no pódio ou a cavalo, a critério do Juri de Campo.
- 7.2. Será obrigatória a presença de todos os classificados, devidamente uniformizados, na cerimônia de premiação, salvo nos casos em que o Júri de Campo autorizar a dispensa.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O presente Regulamento entrará em vigor a partir de sua publicação.
- 8.2. Casos não previstos na presente regulamentação, ou em qualquer das outras regulamentações citadas anteriormente, ou ainda, controvérsias advindas da aplicação do presente serão resolvidas pelo Coordenador Regional para o Centro Oeste, após consulta aos presidentes das Federações que integram o Circuito.
- 8.3. Ficam revogadas todas as disposições do Circuito Centro-Oeste em contrário a este Regulamento.

Brasília, 01 de Fevereiro de 2016.

Jorge Dornelles Passamani
Coordenador Regional Centro-Oeste da CBH

Ronaldo Bittencourt Filho
Vice-Presidente da CBH